



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.495/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de setembro de 2019

Ref.: Requerimento nº 1.968/19-CMV

Vereador Henrique Conti

Processo administrativo nº 18.346/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, que versa sobre despejo de esgoto em mata, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Houve vistoria pelo departamento competente no local acima apontado? Em caso positivo, o que ficou constatado?
2. O que ocasiona o extravasamento de esgotos de forma frequente no local? Houve emissão de multa ao infrator? Em caso negativo, por qual motivo?
3. Houve dano ambiental devido ao despejo? Se sim, de que forma se dará a recomposição?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



Valinhos, 13 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº 277 – PRESIDÊNCIA D.A.E.V.

*Referente: Requerimento nº 1968/2019 - Vereador Henrique Conti
C.I Nº 1844/19 DTL/ GP.*

Ementa: Informações sobre despejo de esgoto em mata localizada ao lado da Câmara Municipal de Valinhos

Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, a Autarquia tem a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

- 1) **Houve vistoria pelo departamento competente no local acima apontado? Em caso positivo, o que ficou constatado?**
- 2) **O que ocasiono o extravasamento de esgotos de forma frequente no local? Houve emissão de multa ao infrator? Em caso negativo, por qual motivo?**
- 3) **Houve dano ambiental devido ao despejo? Se sim, por qual motivo?**

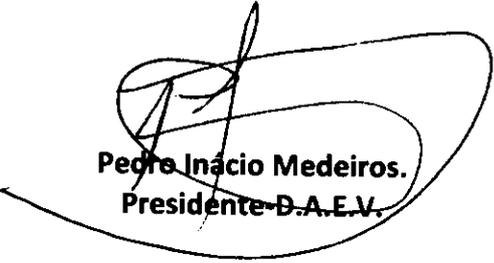
Em vistoria "in loco" realizada no dia 12 de setembro de 2019 não foi constatado nenhum vazamento de esgoto na região.

Foi averiguado ainda o curso d'água que percorre a mata e não há vestígios de vazamentos de esgotos recentes.

Por fim, foi consultado o sistema de gerenciamento de ordens de serviço desta Autarquia e foi evidenciado que não houve nenhuma solicitação recente de vazamento de esgoto na região.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros.
Presidente D.A.E.V.

Dr. Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Valinhos.
NESTA.